



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de serviços gerais.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **faz-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal em epígrafe**, cuja abertura foi aprovada por deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta em sessão de 10 de março de 2022 e publicitado na 2.ª série do Diário da República n.º 79, de 22 de abril de 2022, **foi homologada por deliberação do Executivo da Junta da União de Freguesias a 18 de outubro de 2022.**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2º série do Diário da República e afixada em local visível e público nas instalações da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e disponibilizada no sítio da internet.

Da homologação da lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

Cartaxo, 18 de outubro de 2022.

O Presidente da União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta,

João Pedro Diniz Flor de Oliveira